

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA Nº 35 / 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar competência ao funcionário **RONALDO ANTUNES DA SILVA**, Economista, matrícula 333, para assinar: Contratos de Promessa de Compra e Venda, Compra e Venda com Alienação Fiduciária, Confissão e Negociação de Dívida, Novação Contratual, Transferência de Financiamento Habitacional, Comercialização, Permissão de Uso, Liberação de ônus, Escritura definitiva de Compra e Venda, Notificação e Requerimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025. Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Presidente.

## EDITAL

### EDITAL DE CANCELAMENTO DOS EFEITOS DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso de suas atribuições torna sem efeito a Escritura de Compra e Venda de Propriedade de Imóvel Urbano situado em Londrina-PR, de propriedade desta Companhia, devido à falta de assinatura por parte dos beneficiários e o devido registro do documento, sendo ela:

**JD. MARACANÃ:** RAQUEL PEREIRA DA SILVA, casada com ALOISIO VENCESLAU DA SILVA, escritura emitida em 19/10/2006, referente ao Lt. 18, Qd.20.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2025

**EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN** – Diretora Presidente

**JULIANA ESTROPE BELEZE** – Diretora Adm/Financeira

## RESULTADO

RESULTADO DE CERTAME

**RESULTADO PRELIMINAR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 – COHAB-LD**

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado preliminar da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada na sede da COHAB-LD.

**Empresa habilitada e vencedora da licitação:**

Empresa	Objeto	Valor Mensal	Valor Anual
Crucial Segurança Ltda	01 (um) Posto de Serviço de Vigilância Patrimonial, sendo:	R\$ 25.800,00	R\$ 309.600,00
	a) 12 (doze) horas <b>desarmada</b> , das 07:00 às 19:00 horas;		
	b) 12 (doze) horas <b>armada</b> , das 19:00 às 07:00 horas.		

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina do presente RESULTADO, para posterior homologação e adjudicação pela autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## RESULTADO

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O FEIPE 2025 - EDITAL Nº 08/2024**

Atendendo as normas do Edital de Convocação nº 08/2024 (FEIPE 2025), o diretor presidente da Fundação de Esportes de Londrina, após análise dos recursos apresentados contra o resultado provisório dos projetos esportivos concorrentes ao FEIPE 2025, emite o presente resultado homologando a decisão para o FEIPE 2025, conforme segue:

**DOS RECURSOS**

**PROGRAMA ALTERNATIVOS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	DECISÃO
01	Tênis de Surdos	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000203/2025-03	DEFERIDO
02	Futebol	F/M	Liga Desportiva Londrinense	31.000131/2025-96	INDEFERIDO

**HABILITAÇÕES**

**PROGRAMA ADULTO**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Atletismo	F/M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000194/2025-42	350.000,00
02	Badminton	F/M	Associação Desportiva Londrinense	31.000158/2025-89	25.000,00
03	Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho De Esportes	31.000178/2025-50	100.000,00
04	Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho De Esportes	31.000213/2025-31 (processo vigente) 31.000180/2025-29- (processo arquivado /duplicidade)	300.000,00
05	Beach Soccer	M	Associação Rodrigo Mendes Empreendimentos Desportivos – A.R.M.E.D.	31.000154/2025-09	35.000,00
06	Beisebol	M	Instituto De Educação, Cultura E Esporte	31.000201/2025-14	30.000,00
07	Caiaque Polo	F/M	Instituto Rema Londrina	31.000197/2025-86	50.000,00
08	Ciclismo	F/M	Associação Londrinense De Ciclismo	31.000186/2025-04	60.000,00
09	Corrida De Aventura	F/M	Instituto Adventure Brasil	31.000151/2025-67	30.000,00
10	Futebol	F	Associação Esportiva Tsuru	31.000210/2025-05 (processo vigente) 31.000204/2025-40 - (processo arquivado /duplicidade)	30.000,00
11	Futebol Americano*	M	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.000183/2025-62	55.000,00
12	Futsal	F	Londrina Futsal Feminino	31.000212/2025-96	380.000,00
13	Futevôlei	F/M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000136/2025-19	60.000,00
14	Ginástica Rítmica*	F	Associação Desportiva E Recreativa Unopar	31.000129/2024-36	30.000,00
15	Handebol	F	Associação Oguido Dojo	31.000140/2025-87	135.000,00
16	Handebol	M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000189/2025-30	200.000,00
17	Judô	F/M	Associação Esportiva De Londrina	31.000196/2025-31	70.000,00
18	Karatê*	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000157/2025-34	120.000,00
19	Kendô	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000162/2025-47	25.000,00
20	Kickboxing	F/M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000117/2025-92	40.000,00
21	Rugby*	M	Associação Londrina Rugby Clube	31.000170/2025-93	60.000,00
22	Taekwondo	F/M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000114/2025-59	170.000,00
23	Tênis De Campo	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000202/2025-51	35.000,00
24	Tênis De Mesa	F/M	Associação De Tênis De Mesa De Londrina	31.000165/2025-81	50.000,00
25	Voleibol	M	Associação Atlética E Acadêmica De Ed Física XXI de Outubro	31.000119/2025-81	70.000,00
26	Voleibol*	F	Associação Pró Vôlei De Londrina	31.000008/2025-75	500.000,00
27	Vôlei De Praia	F/M	Associação Atlética De Londrina	31.000149/2025-98	75.000,00
28	Wrestling	F/M	Associação Esportiva De Londrina	31.000219/2025-16	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>R\$ 3.115.000,00</b>

**PROGRAMA ALTERNATIVOS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	POSIÇÃO	VALOR
01	Futebol 7	M	Associação Oguido Dojo	31.000174/2025-71	1º	30.000,00
02	Basquete 3x3	F/M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000177/2025-13	2º	30.000,00
03	MMA	M	Associação Oguido Dojo	31.000160/2025-58	3º	30.000,00
04	Escalada	F	Instituto Adventure Brasil	31.000150/2025-12	4º	30.000,00

05	Tiro Com Arco	F/M	Associação Londrinense de Tiro com Arco	31.000209/2025-72	5º	30.000,00
06	Sumô	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000221/2025-87	6º	30.000,00
07	Handebol De Praia	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000144/2025-65	7º	30.000,00
08	Futebol B2/B3	M	Instituto Roberto Miranda	31.000169/2025-69	8º	30.000,00
09	Beach Tennis	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000205/2025-94	9º	30.000,00
10	Softbol	F	Instituto de Educação Cultura e Esporte	31.000207/2025-83	10º	30.000,00
11	Fisiculturismo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000147/2025-07	11º	30.000,00
12	Flag Football	F	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.000176/2025-61	12º	30.000,00
13	Tênis de Surdos	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000203/2025-03	13º	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>						<b>R\$ 390.000,00</b>

**PROGRAMA JUVENTUDE**

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Atletismo	F/M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000192/2025-53	320.000,00
02	Badminton*	F/M	Associação Desportiva Londrinense	31.000188/2024-12	40.000,00
03	Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho De Esportes	31.000179/2025-02	110.000,00
04	Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho De Esportes	31.000200/2025-61	95.000,00
05	Beisebol	M	Instituto De Educação, Cultura E Esporte	31.000201/2024-25	65.000,00
06	BMX*	F/M	Associação Londrinense De Ciclismo	31.000149/2024-15	30.000,00
07	Ciclismo*	F/M	Associação Londrinense De Ciclismo	31.000184/2025-15	80.000,00
08	Ginástica Rítmica	F	Associação Desportiva E Recreativa Unopar	31.000187/2025-41	190.000,00
09	Futebol	F	Associação Esportiva Tsuru	31.000211/2025-41 (processo vigente) 31.000167/2025-70 - (processo arquivado /duplicidade)	110.000,00
10	Futsal	F	Londrina Futsal Feminino	31.000181/2025-73	100.000,00
11	Handebol	F	Associação Oguido Dojo	31.000139/2025-52	70.000,00
12	Handebol	M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000145/2025-18	70.000,00
13	Judô	F/M	Associação Esportiva De Londrina	31.000208/2025-28	110.000,00
14	Karatê	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000138/2025-16	70.000,00
15	Rugby	M	Associação Londrina Rugby Clube	31.000173/2025-27	40.000,00
16	Taekwondo	F/M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000115/2025-01	140.000,00
17	Tênis De Campo	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000199/2025-75	91.000,00
18	Tênis De Mesa	F/M	Associação De Tênis De Mesa De Londrina - ATE MEL	31.000195/2025-97	110.000,00
19	Voleibol*	F	Associação Pró Vôlei De Londrina	31.000195/2024-14	95.000,00

20	Voleibol	M	Associação Atlética E Acadêmica e Ed Física XXI De Outubro	31.000118/2025-37	100.000,00
21	Vôlei De Praia	F/M	Associação Atlética De Londrina	31.000148/2025-43	120.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>R\$ 2.156.000,00</b>

**PROGRAMA LIGAS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Futebol	F/M	Liga De Futebol De Londrina	31.000161/2025-01	277.000,00
02	Futsal*	F/M	Liga Metropolitana De Futsal De Londrina	31.000217/2025-19	330.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>607.000,00</b>

**PROGRAMA MASTER**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000182/2025-18	30.000,00
02	Handebol	F	Associação Oguido Dojo	31.000141/2025-21	30.000,00
03	Handebol	M	Instituto Paranaense De Esportes E Cultura	31.000146/2025-54	30.000,00
04	Triathlon*	F/M	Associação Triatlética Londrinense	31.000137/2025-63	35.000,00
05	Voleibol*	F	Associação Pró Vôlei De Londrina	31.000010/2025-44	30.000,00
06	Voleibol*	M	APMF Colégio Vicente Rijo	31.000155/2025-45	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>185.000,00</b>

**PROGRAMA PARADESPORTIVO**

Nº	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Atletismo	DV	Instituto Roberto Miranda	31.000168/2025-14	20.000,00
02	Atletismo	DF	Instituto Laço Branco	31.000193/2025-06	20.000,00
03	Atletismo	DI	Instituto Londrinense De Educação Para Crianças Excepcionais	31.000129/2025-17	20.000,00
04	Badminton	DI	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE	31.000130/2025-41	20.000,00
05	Canoagem	DF	Instituto Rema Londrina	31.000143/2025-11	75.000,00
06	Ciclismo	DF	Associação Oguido Dojo	31.000198/2025-21	30.000,00
07	Dragon Boat	DF	Instituto Rosa dos Ventos	31.000206/2025-39	100.000,00
08	Futsal Para Surdos	DA	Associação De Surdos De Londrina	31.000216/2025-74	20.000,00
09	Goalball	DV	Instituto Roberto Miranda	31.000172/2025-82	75.000,00
10	Judô	DV	Instituto Roberto Miranda	31.000171/2025-38	20.000,00
11	Karatê	DI	Associação Oguido Dojo	31.000142/2025-76	20.000,00
12	Natação	DF e DI	Instituto Laço Branco	31.000190/2025-64	20.000,00
13	Taekwondo	DF e DI	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000116/2025-48	20.000,00
14	Tênis De Mesa	DI	Instituto Londrinense De Educação Para Crianças Excepcionais	31.000222/2024-41	25.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>485.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES**

Considerando as propostas habilitadas e concorrentes, foram classificadas conforme segue:

**PROGRAMA ALTERNATIVOS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	POSIÇÃO	INFORMAÇÃO
01	Futebol 7	M	Associação Oguido Dojo	31.000174/2025-71	1º	Somou 820 pontos e venceu o item A. e C. da classificação do programa, conforme edital.
02	Basquete 3x3	F/M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000177/2025-13	2º	Somou 755 pontos e venceu o item B. da classificação do

						programa, conforme edital.
03	MMA	M	Associação Oguido Dojo	31.000160/2025-58	3º	Somou 430 pontos e obteve a 2ª colocação no item A. e B. da classificação do programa, conforme edital.
04	Escalada	F	Instituto Adventure Brasil	31.000150/2025-12	4º	Somou 174 pontos alcançando e obteve a 2ª colocação no item C. da classificação do programa, conforme edital.
05	Tiro Com Arco	F/M	Associação Londrinense de Tiro com Arco	31.000209/2025-72	5º	Somou 137 pontos e obteve a 3ª colocação no item C. da classificação do programa, conforme edital
06	Sumô	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000221/2025-87	6º	Somou 100 pontos e obteve a 4ª colocação no item C. da classificação do programa, conforme edital
07	Handebol De Praia	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000144/2025-65	7º	Somou 90 pontos e obteve 5ª colocação no item C. da classificação do programa, conforme edital
08	Futebol B2/B3	M	Instituto Roberto Miranda	31.000169/2025-69	8º	Somou 150 pontos, obteve a 6ª colocação no item C. venceu o item D. da classificação do programa, conforme edital.
09	Beach Tennis	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000205/2025-94	9º	Somou 28,4 pontos, alcançando a 8ª colocação no item C. da classificação do programa, conforme edital.
10	Softbol	F	Instituto de Educação Cultura e Esporte	31.000207/2025-83	10º	Não pontuou em nenhum dos critérios de classificação do programa, conforme edital. De acordo com os critérios de classificação foi realizado sorteio para determinar a colocação.
11	Fisiculturismo	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000147/2025-07	11º	Não pontuou em nenhum dos critérios de classificação do programa, conforme edital. De acordo com os critérios de classificação foi realizado sorteio para determinar a colocação.
12	Flag Football	F	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.000176/2025-61	12º	Não pontuou em nenhum dos critérios de classificação do programa, conforme edital. De acordo com os critérios de classificação foi realizado sorteio para determinar a colocação.
13	Tênis de Surdos	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000203/2025-03	13º	Recurso deferido.

**INABILITAÇÕES**

Atendendo os pré-requisitos previstos em edital, os seguintes projetos foram inabilitados:

**PROGRAMA ALTERNATIVOS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
----	------------	--------	------------	-----------------	---------------------------

01	1º Prova Pedestre 20 de Novembro	F/M	Associação Desportiva Londrinense	31.000185/2025-51	Considerando o item 6.2 do edital, não há previsão de parcerias para realização de eventos, como o proposto por este proponente. Não apresentou a declaração de que possui estrutura física, conforme item 1.5 dos requisitos do programa. Não apresentou a certidão de regularidade profissional do técnico Gabriel dos Santos Januário.
02	Futsal	M	Associação de Esportes do Norte do Paraná	31.000215/2025-20	Não apresentou Declaração das demais pessoas envolvidas com o projeto, para o senhor Valdinei Aparecido de Souza, conforme item 1.4 dos requisitos do programa. A declaração de estrutura física apresentada não possui reconhecimento de firma, não atendendo o previsto no item 1.5 dos requisitos do programa. Proposta ultrapassou o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor de recursos em pecúnia total do projeto para remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive pessoal próprio da entidade proponente, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, conforme item 1.7 dos requisitos do programa. A modalidade proposta está contemplada no programa Ligas e portanto não se enquadra no programa, visto que o item 6.2 do edital define que o programa alternativos "Contemplará projetos nas modalidades esportivas coletivas e individuais que não foram contempladas nos demais programas ofertados neste edital."
03	Wrestling	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000218/2025-63	A modalidade proposta está contemplada no programa Adulto e portanto não se enquadra no programa, visto que o item 6.2 do edital define que o programa alternativos "Contemplará projetos nas modalidades esportivas coletivas e individuais que não foram contempladas nos demais programas ofertados neste edital."

**PROGRAMA LIGAS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
01	Futebol	F/M	Liga Desportiva Londrinense	31.000131/2025-96	277.000,00	Não apresentou CPFs das pessoas físicas filiadas, nem o CNPJ da Editora Camargo LTDA e dos Amigos F.C, conforme solicita o item 1.2 dos requisitos da modalidade; Não apresentou comprovação das competições organizadas e promovidas no município de Londrina nos anos de 2022 e 2023 conforme item 3 dos requisitos para habilitação do Programa Ligas;

**PROGRAMA JUVENTUDE**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
01	Ginástica Rítmica	F	Associação Cultural Espaço Thalita Cumi	31.000220/2025-32	190.000,00	Não apresentou Certidão de regularidade das auxiliares Mel Gomes de Oliveira e Rafaela Beatriz Marques Elias, profissionais da comissão técnica, conforme item 1.2 dos requisitos do programa. A declaração do item 1.5. dos requisitos do programa não atesta a cessão do espaço para a instituição proponente; No formulário a proponente apresenta como metas competitivas a participação nos Jogos Abertos do Paraná e não prevê a participação nos Jogos da Juventude do Paraná. No Quadro de Despesas ( Documento (14783153), página 03 e Documento (14791200), página 03 ) o proponente apresentou um total de despesas no valor de R\$ 146.000,00, mas o valor previsto para a parceria é de R\$190.000,00;

**DESERTAS**

Não foram apresentadas propostas para as seguintes modalidades:

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	VALOR
01	Boxe	F/M	Adulto	20.000,00
02	Jiu-Jitsu	F/M	Adulto	30.000,00
03	Kung-Fu	F/M	Adulto	25.000,00
04	Skate	F/M	Adulto	25.000,00
05	Natação	F/M	Juventude	20.000,00
06	Rugby	F	Juventude	20.000,00
07	Xadrez	F/M	Juventude	20.000,00
08	Basquetebol	F	Master	30.000,00
09	Futsal	F	Master	30.000,00
10	Basquete Em Cadeira De Rodas - DF	F/M	Paradesportivo	30.000,00
11	Halterofilismo DF	F/M	Deficiências	20.000,00
12	Vôlei Sentado DF	F/M	Deficiências	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>290.000,00</b>

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA DA PROPONENTE PARA OS PROJETOS HABILITADOS PELO PROCESSO DO FEIPE 2025 – EDITAL 08/2024**

Considerando o interesse público, o recurso remanescente das modalidades desertas e a determinação do Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina, informamos que foram convocadas as modalidades habilitadas e classificadas no programa Alternativos, conforme quadro de MODALIDADES HABILITADAS.

Considerando as especificações do edital e vencido o período recursal, convocamos AS ENTIDADES COM PROJETOS HABILITADOS do edital de chamamento 08/2024 a apresentar TODOS os documentos comprobatórios de regularidade e o plano de trabalho, conforme solicitados no item 10 e 11 do edital. Para a apresentação do plano de trabalho e a comprovação de regularidade jurídica, as proponentes terão o prazo de 15 dias - de 20/02/2025 a 07/03/2025.

O protocolo é individualizado por proposta e deverá ser protocolado da seguinte forma:

- (1) Itens da COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA deverão ser apresentados, no SEI, em protocolo novo (FEL: COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURIDICA DA PROPONENTE) e em um processo único por instituição.
- (2) O Plano de Trabalho e o Registro na Federação da modalidade indicados no item 11 devem ser apresentados no processo já aberto para encaminhamento de proposta. Nesse caso protocolar os documentos solicitados por meio de petição intercorrente no SEI já aberto para a modalidade (FEL: APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS).
  - (1) O cronograma desembolso deverá ser apresentado em 3 (três) parcelas a serem repassadas nos meses de MAIO, JUNHO e SETEMBRO.

Conforme determinação do CAFEL, os projetos indicados com o símbolo de asterisco ( \*) deverão apresentar, além dos itens obrigatórios previsto para a fase (documentos do item 10 e 11 do edital) documentação complementar a ser encaminhada para o e-mail informado no formulário da proposta. O prazo para a apresentação dos documentos complementares no SEI será o mesmo informado nesta convocação.

Dúvidas encaminhar para [feipe@londrina.pr.gov.br](mailto:feipe@londrina.pr.gov.br)

FELIPE BERGER PROCHET

Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 003/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Braço com Grampo de Suspensão para rede secundária isolada**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 035/2025 – PROCON-LD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2501004400100460301, tendo como Consumidor(a) **Flavio [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.254.249-95, e Fornecedor **URENTCAR LTDA (URENTCAR)**, inscrito no CNPJ sob nº 49.584.447/0001-44, pelos fatos a seguir relatados:

*“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que realizou a contratação de um serviço de aluguel de patinete elétrico junto a fornecedora “JET”, o qual conta o consumidor ter usado por cerca de 30 minutos.*

*Entretanto, alega o consumidor que foi cobrado no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), valor o qual relata o mesmo não condiz com o valor cobrado pelo aluguel por minuto do serviço em questão.*

*Diante tais relatos, vem o consumidor, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante ao exposto, requer:*

*Que a fornecedora se prontifique a demonstrar por quanto tempo o consumidor utilizou o serviço em questão.*

*Que a fornecedora se prontifique a realizar a restituição dos valores cobrados acima do contratado pelo consumidor via aplicativo*

*NOME: FLAVIO [omissis]*

*CPF: 004.xxx.xxx-95*

*BANCO: [omissis]*

*CHAVE PIX: (xx) 9xxxx-3xxx” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## ENTIDADES ASSOCIAÇÃO ANO 53 AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

A ASSOCIAÇÃO ANO 53 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de equipamentos de monitoramento do CEI Maria Helena de Castro Costa Januário I – Unidade Chefe Newton e Unidade II- Parigot de Souza, conforme informações a seguir:

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Fomento – 25021/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Projeto: "Segurança e Bem Estar no Ambiente Escolar"

**OBJETO:** Aquisição de câmeras de monitoramento com acessórios complementares de instalação e visualização com a mão de obra inclusa.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CAMERAS DE MONITORAMENTO IP BULLET VIP 3240 BZ G3		
02	DVR MULTI HD IMHDX 3116 COM HD 4TB		
05	CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V 5A EF 1205+		
05	BATERIA 12V 7Ah XB 1270		
05	CARTAO MICRO SD 256GB 128TBW WD PURPLE		
10	CONJUNTO ROTEADOR MESH TWIBI GIGA+		
01	CABO UTP CAT6 24AWG CMX AZUL 305MTS		
02	PATCH PANEL 24P CAT 6		
	MAO DE OBRA INSTALACAO E PROGRAMACAO		

O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo de identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 200km da cidade.

Serão aceitas medidas aproximadas